DECRETO Nº 12.684/2022

Ato de Aposentadoria.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convalidado o Ato de Aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social da Servidora Kátia Aparecida Hermenegildo, no cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, por Tempo de Contribuição.

Art. 2º Por força do que dispõe o art. 1º, fica a funcionária supracitada desligada do Quadro Permanente dos Servidores Municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor em vigor a partir do dia 15 de setembro de 2022.

Art. 4º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 14 de setembro de 2022.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Governo

O presente Decreto foi afixado no saguão da

Prefeitura em ___/___/2022.